DECISÃO Nº 16/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31.01.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023875/02-62, de acordo com o parecer nº 226/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Medicina, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, objetivando a integração de atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência médica.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2003.

(o original encontra-se assinado) WRANA MARIA PANIZZI, Reitora.